



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 03/2021

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2021.

Excelentíssima Dra. Promotora,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a correspondência noticiando o atraso no pagamento dos honorários médicos da equipe de Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, o ofício n. 64/202 encaminhado por este Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul ao Presidente da Santa Casa de Campo Grande requerendo informações, e o ofício resposta da Santa Casa n.257/Presidência/2020/ABCG, para as providências que entender cabíveis.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde**  
**e Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus**

Excelentíssima  
**Dra. FILOMENA APARECIDA FLUMINHAM**  
Promotora de Justiça Estadual  
Rua da Paz, n.134  
Campo Grande - MS

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora ELIZABETE ANACHE**  
MD Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de MS  
Nesta

**Assunto:** Informar a situação enfrentada pela Equipe de Cirurgia Cardíaca Pediátrica na Santa Casa de Campo Grande/MS.

Senhora Desembargadora,

Eu, Aparecida Afif El Ossais Villa Maior, cirurgiã cardiovascular, com atuação em cirurgia cardiovascular pediátrica, CRM 2498/MS, telefone (67) 99293-5666, e-mail: [cidaivo@terra.com.br](mailto:cidaivo@terra.com.br), venho expor abaixo, como profissional de saúde e como cidadã preocupada com possíveis prejuízos nos atendimentos das cirurgias cardíacas em recém-nascidos e crianças do nosso Estado.

A Santa Casa de Campo Grande (Associação Beneficente de Campo Grande - ABCG) é na atualidade o único hospital credenciado como Centro de Referência Estadual para atendimento em Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Referência Nacional (via Central Nacional de Regulação).

A equipe de cirurgia cardíaca pediátrica, pela qual sou responsável, atua na Santa Casa desde 1995, quando realizávamos em torno de 50 procedimentos cirúrgicos/ano. Hoje, são realizados em torno de 160 procedimentos cirúrgicos/ano, desde recém-nascidos até a faixa etária pediátrica. Resultado esse que foi alcançado graças a uma equipe multidisciplinar (médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogos) empenhada e com um objetivo único de dar assistência de qualidade a essas crianças portadoras de cardiopatias congênitas.

Seguindo as Rotinas e Normas de Funcionamento e Atendimento da Portaria SAS/MS no. 123 de 28/02/2005, o serviço de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, funciona em regime de plantão de atendimento 24 horas/dia, sem interrupções ou falhas no atendimento.

A Santa Casa de Campo Grande (ABCG) é o único hospital no Estado do Mato Grosso do Sul, credenciado e estruturado para a realização de Cirurgias Cardíacas Pediátricas, Cateterismos Cardíacos Pediátricos e Atendimento Cardiológico Pediátrico pelo SUS. A grande maioria das crianças são assistidas pelos SUS (80%).

De acordo com as portarias do Ministério da Saúde no. 1727 e 1728 de 11 de julho de 2017 e no. 1943 de 28 de junho de 2018, que aprovam o Plano Nacional de Assistência à Criança com Cardiopatia Congênita ( para o diagnóstico, tratamento e reabilitação da criança com cardiopatia congênita ), o financiamento dos procedimentos cirúrgicos são custeados com recursos federais mensais do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e com Recursos deduzidos do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios. Esses recursos são repassados pelo Ministério da Saúde aos gestores e em seguida aos hospitais credenciados (ABCG) e devem ser direcionados para auxiliar no custeio das cirurgias

cardíacas pediátricas (recursos federais direcionados para a Cirurgia Cardíaca Pediátrica em função dos procedimentos cirúrgicos realizados).

Com o intuito de preservar a tão importante Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, na referida Instituição, que funciona absolutamente dentro do estabelecido pelo Ministério da Saúde, venho através desta, informar o frequente atraso no pagamento dos honorários médicos (referente aos plantões e procedimentos cirúrgicos realizados). A equipe cirúrgica realiza 100% (cem) dos atendimentos em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica na ABCG, não dispondo de nenhuma outra fonte de recebimento de proventos.

A equipe de Cirurgia Cardíaca Pediátrica sempre foi solidária com a Instituição. No entanto, os constantes atrasos e o descumprimento nos vencimentos estabelecidos entre a ABCG e a equipe cirúrgica está inviabilizando a manutenção dos atendimentos prestados. A situação não só tem sido constante nos últimos anos, mas tem se agravado, alcançando 4 meses de atrasos ( em novembro recebemos referente aos serviços prestados em junho).

Nossa equipe é a única habilitada e disponível em todo o Estado, para prestar o referido atendimento, 24 horas/dia, todos os dias do ano. A instabilidade financeira sobrecarrega e desgasta os membros da equipe e nos submete a um grande risco, já que há um grande prejuízo financeiro, decorrente de uma situação recorrente há anos. Os membros da equipe têm os referidos honorários como pilar financeiro, para sustento de suas famílias e para o pagamento dos funcionários que nos prestam serviços e são fundamentais ao funcionamento (instrumentador e perfusionista), e a situação tornou-se insustentável.

Após inúmeras tentativas de regularização dos pagamentos junto à Instituição, e a constante alegação de escassez de recursos, sem previsão de estabilização ou resolução, e com previsões a cada dia mais pessimistas, temo pela possibilidade da manutenção do funcionamento das nossas atividades. Caso essa situação não seja rapidamente solucionada, seremos obrigados a encerrar nossas atividades, levando a interrupção de um tipo de atendimento médico altamente especializado e certamente essencial às crianças do nosso Estado.

Essa situação toda gera em nós, como profissionais e seres humanos, muita angústia, tristeza e preocupação. Todos esses anos dedicados a cuidar dessas crianças, zelando pelas suas vidas, em busca de saúde e de uma melhor qualidade de vida. Não imagino a possibilidade da não mais existência deste serviço, ao qual nos dedicamos com tanto amor e carinho.

Diante de todo exposto, recorro aos bons préstimos de Vossa Excelência nas causas infanto-juvenis, no sentido de solicitar auxílio e providências que entender pertinentes a esta grave situação.

Prestamos votos de estima e consideração e coloco-me a disposição para qualquer outro esclarecimento que vossa excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

  
Dra. Aparecida Afif El Ossais Villa Maior



*Cópia*

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 64/2020

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde – TJMS solicita a Vossa Senhoria **esclarecimentos, em 10 dias**, quanto aos noticiados atrasos no pagamento dos honorários médicos da equipe de Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, em razão das informações encaminhados a este Comitê, em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**

Ilmo. Sr.  
Presidente da SANTA CASA DE CAMPO GRANDE  
**DR HEITOR RODRIGUES FREIRE**  
Rua Eduardo Santos Pereira, 88  
Campo Grande – MS – CEP 79002-251

Associação Beneficente Santa Casa  
de Campo Grande  
**PROCOLO**

Data **15 DEZ. 2020**

Horário **15:48**  
*Patricie fertiz*  
Assinatura



**SANTA CASA**  
CAMPO GRANDE

OF. N. 257/Presidência/2020/ABCG

Campo Grande – MS, 17 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador,  
**Dr. Nélio Stábile**  
Coordenação do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
Coordenação do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus  
Tribunal de Justiça  
Av. Mato Grosso, Bloco 13 · Parque dos Poderes · Campo Grande – MS

Ref.: Ofício n.º 65/2020 de 14/12/20

Excelentíssimo Senhor Desembargador,


Em resposta ao ofício supracitado, recepcionado em 15/12/20, referente aos atrasos de pagamento dos honorários médicos da equipe de *Cirurgia Pediátrica da ABCG Santa Casa*, informamos ao egrégio tribunal sobre a situação atual deste hospital beneficente.


Conforme bem elucidou a Dra. Aparecida Afif El Ossais Villa Maior, na carta de 10/12/20, nosso hospital é atualmente o único credenciado como Centro de Referência Estadual para atendimento em Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Referência Nacional (via Central Nacional de Regulação), e o único hospital do Mato Grosso do Sul credenciado para cirurgias, cateterismos e atendimentos de perfil cardíaco-pediátricos pelo Sistema Único de Saúde (80% das crianças são assistidas pelo SUS).

A Santa Casa reconhece a importância da especialidade médica supracitada, bem como dos demais serviços médicos e de apoio, contudo, não é novidade a situação crítica em que se encontra a entidade. A crise financeira afetou o hospital durante a pandemia do novo coronavírus, que passou a ter que priorizar insumos de atendimento a pacientes em detrimento do pagamento dos salários dos funcionários.

A instituição tem alertado as autoridades públicas sobre mudanças que têm dificultado o pagamento dos profissionais, problemas que vão desde o aumento do custo dos medicamentos à superlotação, que sobrecarrega os serviços além da capacidade instalada. Para se ter uma referência, entre os dias 01/04/20 e 31/10/20 foram gastos R\$ 25,5 milhões com materiais e medicamentos, valor que representa um aumento de gastos de 70% em comparação ao mesmo período do ano passado.


Na tentativa de atenuar de imediato os impactos do cenário, a Santa Casa pagou ontem (16/12/20) a competência de agosto e receberá, do Governo do Estado, um

 67 3322-4000

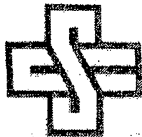
 R. Eduardo Santos Pereira, 88  
Centro, Campo Grande - MS

Tribunal de Justiça  
Gabinete do Desembargador  
**NÉLIO STÁBILE**  
Campo Grande/MS

Recebido

 08/10/2021  
www.santacasa.org.br

Mari



SANTA CASA  
CAMPO GRANDE

repassse de R\$ 11 milhões destinados aos salários atrasados dos médicos e adiantamento de parte do décimo terceiro. A expectativa é que o repasse do governo estadual seja destinado ao Município na presente data (17/12/20) e, somente após, transferido para a Santa Casa.

Concomitantemente, a gestão técnica do hospital opera arduamente frentes de trabalho que buscam soluções perenes para um equilíbrio econômico institucional, conciliando qualidade nos serviços e dignidade da força laboral:

- Revisão dos processos operacionais de trabalho com foco em eficácia com eficiência financeira;
- Renegociação de dívidas, contratos e metas com fornecedores e terceiros;
- Rediscussão da contratualização com o SUS;
- Estruturação do *Plano de Cargos e Salários* com redimensionamento do quantitativo de funcionários, pautado em meritocracia e progressão salarial por níveis em todas as categorias profissionais.

Diante do exposto, a ABCG Santa Casa, neste difícil momento de enfrentamento à Covid-19, permanece à disposição para dirimir eventuais dúvidas, reforçando o compromisso com a sociedade local de oferecer uma assistência médico-hospitalar de excelência norteada pela *transparência, dignidade da pessoa humana, conformidade legal e sustentabilidade*.

Atenciosamente,

Heitor Rodrigues Freire

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88  
Centro, Campo Grande - MS



[www.santacasacg.org.br](http://www.santacasacg.org.br)